



EDITAL N.º 125/2021

MARIA JOÃO FERNANDES MORÊTO, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais da Câmara Municipal de Aveiro, ao abrigo da competência que lhe foi delegada por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, de 8 de março de 2019, faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião Ordinária do dia 21 de janeiro de 2021, realizada com recurso a meios digitais, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, com as alterações da Lei n.º 28/2020, de 28 de julho, e da Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro:

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Aveiro e a Associação Desportiva de Requeixo – Deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação da Câmara Municipal de Aveiro, de 10 de maio de 2018, na parte em que aprovou o apoio financeiro a atribuir à Associação Desportiva de Requeixo e o respetivo Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Aveiro e o Futebol Clube do Bom Sucesso – Deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação de 4 de abril de 2019, que aprovou a celebração da Adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com o Futebol Clube do Bom Sucesso.

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Aveiro e o Futebol Clube do Bom Sucesso – Deliberado, por unanimidade, resolver o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado a 10 de dezembro de 2018, com o Futebol Clube do Bom Sucesso, anexo à proposta.

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Aveiro e o Grupo Desportivo de Azurva – Deliberado, por unanimidade, resolver o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com o Grupo Desportivo de Azurva, anexo à proposta, na parte relativa ao apoio concedido ao investimento.

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Aveiro e o Sport Clube Beira Mar – Deliberado, por unanimidade, resolver o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado a 11 de maio de 2018, com o Sport Clube Beira Mar, anexo à proposta.

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Aveiro e o Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, resolver o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com o Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Aveiro, anexo à proposta.

Abertura de prazo excecional para apresentação de candidaturas ao Programa Municipal de Apoio ao Associativismo 2020/2021 – Deliberado, por unanimidade, abrir um prazo excecional de cinco dias, a contar a partir do dia seguinte após deliberação, para que a Associação Remateribaita Clube de Andebol de Praia, a Sociedade Columbófila de Aveiro, a Associação Desportiva de Nariz e a Associação 4Judo Project apresentem as candidaturas ao Programa Municipal de Apoio às Associações, para a época desportiva 2020/2021.

Inclusão do saldo de gerência do ano de 2020 no apuramento de fundos disponíveis 2021 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 14 de janeiro de 2021, que aprovou o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2020, no qual transita um Saldo de Execução Orçamental da Gerência de 2020 para a Gerência de 2021, no valor de 51.999.799,17€, que se encontra na posse dos serviços, conforme documento anexo à proposta; ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 14 de janeiro de 2021, que autorizou, nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), a integração nos fundos disponíveis dos saldos transitados do ano anterior, nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 5.º, do aludido Decreto-Lei n.º 127/2012.

Aprovação dos Mapas de Execução Orçamental, proposta de Revisão Orçamental N.º 1 - Integração do Saldo de Gerência – Deliberado, por maioria:

1. Aprovar os documentos inerentes à execução orçamental à data de 31 de dezembro (os quais poderão vir a registar ajustamentos em sede de encerramento final de contas), designadamente: Demonstração da Execução Orçamental da Receita; Resumo Diário de Tesouraria; Demonstração de Execução Orçamental da Despesa; Execução Orçamental das GOP.

2. Submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos acima expostos, a proposta de modificação ao Orçamento - REVISÃO ORÇAMENTAL n.º 1, para a integração do saldo de gerência anterior, no montante de 51.999.799,17 €, sendo a Receita de 2021 reforçada no valor de 51.999.799,17 € e a Despesa de 2021 reforçada no valor de 51.999.799,17 €, conforme mapas, anexos à proposta, com o seguinte resumo:

Orçamento da Receita:

- Reforço – Integração do Saldo de Gerência anterior - 51.999.199,11€

Orçamento da Despesa:

- Reforço – Integração do valor Não Definido em Definido e outros ajustamentos em GOP's - 29.033.502,40 €

- Reforço - Ajustamento de outras despesas funcionais (Orçamento extra GOP's) - 22.966.296,77 €.

1.ª Alteração Orçamental – O Executivo tomou conhecimento do despacho Sr. Presidente, datado de 9 de janeiro de 2021, que aprovou a 1.ª Alteração Orçamental de 2021.

2.ª Alteração Orçamental – O Executivo tomou conhecimento do despacho Sr. Presidente, datado de 15 de janeiro de 2021, que aprovou a 2.ª Alteração Orçamental de 2021.

Renúncia Voluntária e Unilateral do direito de ocupação da Loja 13 do Mercado Municipal Manuel Firmino, titulado pelo Alvará de Licença de Concessão 4/2018 – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do direito de ocupação do lugar de venda, Loja 13, do Mercado Municipal Manuel Firmino, titulado pelo alvará de licença de concessão n.º 4/2018, emitido a 16 de novembro de 2018, por renúncia voluntária e unilateral do titular, 36g de Sal, Lda., nos termos da alínea f), do n.º 1, do artigo 46.º do Regulamento das Feiras, Venda Ambulante, Mercados e Atividades Diversas do Município de Aveiro, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 12, de 17 de janeiro de 2019.

Concurso "Uma Ideia, um Projeto, uma Ação" - Pagamento aos Agrupamentos Escolares – Deliberado, por unanimidade, autorizar a realização das transferências dos montantes atribuídos a cada Agrupamento Escolar, de acordo com o previsto nas Normas de Participação da iniciativa, no valor total de 20.000,00€ (previsto na GOP 03 350 2018/5052 6 CE 04 03 05), conforme discriminado no quadro anexo à proposta.

Contrato de comodato do prédio da Unidade de Saúde de São Jacinto, a celebrar entre o Município de Aveiro e a Administração Regional de Saúde do Centro – Deliberado, por unanimidade, celebrar um Contrato de Comodato entre o Município de Aveiro e a Administração Regional de Saúde do Centro, IP, no qual é cedido gratuitamente à ARS do Centro a área do prédio onde se encontra instalada a USF de São Jacinto, nos termos do referido Contrato de Comodato; aprovar a minuta do referido Contrato de Comodato; resolver o Protocolo de Cooperação celebrado entre as partes a 31 de agosto de 2016, mantendo os efeitos já produzidos até à data de celebração do Contrato de Comodato.

Teatro Aveirense - Preçário para o ano de 2021 – Deliberado, por unanimidade, aprovar o preçário para o ano de 2021, cujos valores se encontram na informação n.º 4/TA, de 13 de janeiro de 2021, anexa à proposta, nos termos da competência estabelecida na alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Doação de obra ao Museu da Cidade pelo artista António Navarro – Deliberado, por unanimidade, aceitar a doação e agradecer a atitude de cidadania do artista Antonio Navarro e aprovar a incorporação na coleção do Museu da Cidade, da obra doada intitulada: "Mar", da série Fugaz, (Impressão digital, papel de algodão, edição única, 2020).

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 7/2021 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Atribuição de Apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 10/2021 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Alteração da composição de um agregado familiar residente na Urbanização de Eixo, Freguesia de Eixo e Eirol - Proposta n.º 6/2021 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a integração de um elemento no agregado familiar, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 24.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, e do n.º 2, do artigo 27.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro; proceder-se à atualização do respetivo valor da renda apoiada, calculada nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, e posterior remessa do processo à Divisão de Apoio Jurídico para formalização das respetivas atualizações no contrato de arrendamento apoiado.

Conceção, Construção e Concessão do Complexo com Crematório e Casas Mortuárias de Aveiro" - Revogar a decisão de contratar de 3 de setembro de 2020 – Deliberado, por unanimidade, não adjudicar o procedimento, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º do CCP, por ausência de propostas, extinguindo-se assim o procedimento, pela revogação da decisão de contratar de 03/09/2020.

"Conceção, Construção e Concessão do Complexo com Crematório e Casas Mortuárias de Aveiro" - Abertura de procedimento – Deliberado, por maioria:

1. Autorizar a abertura de procedimento por concurso público internacional, nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 16.º, e n.º 1, do artigo 31.º, ambos do CCP, sem preço base, nos termos do n.º 5, do artigo 47.º do CCP, e pelo prazo de vigência de 30 anos;
2. Aprovar as peças do procedimento, anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º por força do n.º 2 do mesmo artigo do CCP;
3. Designar os elementos que compõem o Júri, a quem compete a condução do procedimento, ao abrigo do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, nos seguintes termos: Membros Efetivos – Catarina Pereira, que presidirá; Cristina Ferreira,

1.º vogal, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Paulo Marinheiro, 2.º vogal; Membros Suplentes - Ana Ferro, 1.º vogal, e João Pontes, 2.º vogal;

4. Delegar, nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do CCP, no Júri do Procedimento, as competências para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder à apreciação das propostas, elaborar os respetivos relatórios de análise das propostas, e realizar a audiência prévia;

5. Submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de prévia autorização para a celebração do contrato, nas condições gerais previstas nas peças procedimentais, nos termos da alínea p), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

"Requalificação do Largo do Rossio e Praça General Humberto Delgado, em Aveiro, e Concessão do Serviço Público de Estacionamento em Parques de Estacionamento Subterrâneos" – Adjudicação – Deliberado, por maioria, adjudicar, de acordo com a proposta formulada na Ata n.º II - Relatório Final, elaborada pelo Júri do Procedimento, ao concorrente ordenado em primeiro lugar, Agrupamento Concorrente constituído pelas Entidades "TECNORÉM, Engenharia e Construções, S.A./CIMAVE - Construtora e Imobiliária de Aveiro, Lda.", pelo preço contratual da empreitada de 11.710.999,00 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com execução no prazo máximo de 480 dias seguidos, e pela remuneração da Concessão, no valor de 2.500.001,00 €, com base na sua proposta ref.ª Proposta T20089, datada de 29/09/2020, e nos termos do Anúncio, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos que serviram de base ao procedimento; nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do CCP, aprovar a minuta do contrato; designar, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 290.º-A do CCP, na qualidade de Gestores do Contrato, a Arq. Catarina Pereira, no que se refere à Execução da Empreitada, e o Eng.ª João Pontes, no que diz respeito à Concessão dos Parques de Estacionamento.

Prestação de Serviços de Fornecimento de Refeições nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e de Ensino Básico e Secundário do Município de Aveiro, até 31 de março de 2021 - Abertura de procedimento – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 30 de dezembro de 2020, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que:

1. Autorizou a despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 748.848,20 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do CCP;

2. Autorizou a abertura de procedimento por ajuste direto, ao abrigo do disposto a alínea d), do n.º 1, do artigo 24.º do CCP, para a referida prestação de serviços, pelo valor base de até 748.848,20 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com execução no período de 04/01/2021 e término a 31/03/2021, com convite único à "GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.", com base nos fundamentos expressos na informação técnica, e de acordo com o Caderno de Encargos do Concurso Público n.º

24/20, anexo à proposta, que será peça procedimental do ajuste direto agora proposto;

3. Aprovou as peças do procedimento, Convite, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexos à proposta como doc. 1, conforme alínea a), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP, por força do n.º 2, do mesmo artigo.

Implementação de Rede de Carregamento Elétrico de Embarcações Marítimo-Turísticas a operar nos Canais Urbanos da Cidade de Aveiro no âmbito do Projeto Aveiro STEAM City – Adjudicação – Deliberado, por unanimidade, adjudicar, de acordo com a proposta formulada na Ata n.º II – Análise e Decisão da Reclamação Apresentada pelo Concorrente N.º 6 – Agrupamento Concorrente Constituído pelas Entidades "SCHRÉDER ILUMINAÇÃO, SA/EMOBTEC, LDA" e Relatório Final, elaborada pelo Júri do Procedimento, ao concorrente ordenado em primeiro lugar "KIOMETER LOW COST, S.A", pelo preço contratual de 257.270,03 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, a vigorar durante 13 (treze) meses a contar da outorga do contrato, e com execução da empreitada, instalação, comissionamento e colocação em serviço da rede no prazo de 90 dias seguidos, pagamento no prazo de 30 dias após a data de receção de cada fatura, com base na sua proposta ref.ª 2020CP023, datada de 30/09/2020, e nos termos do Anúncio, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos que serviram de base ao procedimento, para a "Implementação de Rede de Carregamento Elétrico de Embarcações Marítimo-Turísticas a operar nos Canais Urbanos da Cidade de Aveiro no âmbito do Projeto Aveiro STEAM City", indo, assim, indeferidas as alegações apresentadas, em sede de audiência prévia, pelo concorrente n.º 6 – Agrupamento Concorrente Constituído pelas Entidades "SCHRÉDER ILUMINAÇÃO, SA/EMOBTEC, LDA", com os termos e fundamentos expressos na referida Ata, que aqui se dão como integralmente reproduzidos para os devidos efeitos; nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do CCP, aprovar a minuta do contrato; designar a Arq. Catarina Pereira, na qualidade de Gestora do Contrato, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 290.º-A do CCP.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/19/20 - "Requalificação da Rua Vale Caseiro" - Alteração da Fiscalização em obra – Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração do Diretor de Fiscalização em obra, mediante a nomeação do Eng.º Francisco Costa, em substituição do Eng.º Adelino Lopes, de acordo com a informação técnica n.º 002/DAEO/OM/2021, de 04-01-2021.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/06/20 - "Construção do Ecocentro Municipal de Aveiro" - Alteração da Fiscalização em obra – Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração do Diretor de Fiscalização em obra, mediante a nomeação do Eng.º Adelino Lopes, em substituição da Arq. Emília Lima, de acordo com a informação técnica n.º 001/DAEO/OM/2021, de 04-01-2021.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/05/18 - Reabilitação da Ligação Eixo-Aveiro - Trabalhos a menos – Deliberado, por unanimidade,

ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 28 de dezembro de 2020, que autorizou os trabalhos a menos, de acordo com o artigo 379.º do CCP, na sua redação atual, pelo valor de 4.870,14 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/20/19 - "Montes de Azurva - Requalificação Urbana"- 2.ª Prorrogação de prazo – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 6 de outubro de 2020, que autorizou a prorrogação do prazo da empreitada até 31 de dezembro de 2020, nos termos da informação técnica n.º 183/DAEO/OM/2020, de 6 de outubro de 2020.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/32/19 - "Rotunda Ex-EN 109 - Quinta do Simão junto ao "Solar das Estátuas" - 2.ª Prorrogação de prazo – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 18 de janeiro de 2021, que autorizou a prorrogação do prazo da empreitada até 4 de fevereiro de 2020, nos termos da informação técnica n.º 231A/DAEO/OM/2020, de 4 de dezembro de 2020.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/04/19 - " Qualificação da Rua da Pêga" - Trabalhos Complementares Imprevistos N.º 1 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 19 de janeiro de 2021, que autorizou os trabalhos complementares imprevisíveis, no valor de 10.508,50 €, acrescido de IVA, à taxa legal, nos termos do artigo 370.º do CCP, constantes da informação técnica n.º 009/DAEO/OM/2021, bem como a formalização por escrito destes trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/262/20 - "Remoção de Fibrocimento nos Edifícios Escolares" – Adjudicação – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 13 de janeiro de 2021, que, de acordo com a proposta formulada na Ata II - Análise e Decisão da reclamação apresentada pelo concorrente n.º 7 - EMPRIBUILD, LDA. e Relatório Final, elaborada pelo Júri do procedimento, adjudicou o procedimento ao concorrente ordenado em primeiro lugar "Sarifer - Sociedade de Serralharia Mecânica, Lda.", pelo preço contratual de 611.643,00 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, e pagamento a 30 dias após a data da receção das faturas, a executar no prazo de 365 dias seguidos, com base na proposta ref.ª SRF2942020, datada de 18-11-2020, nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no concurso; aprovou a minuta do contrato ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato.

Programa de Apoio à Esterilização 2020 - Efetuar transferência dos montantes correspondentes aos municípios e associação que se candidataram – Deliberado, por unanimidade, autorizar os apoios concedidos na sequência do Despacho do Sr. Presidente de 7 de janeiro de 2021, assim como as respetivas transferências correspondentes aos Municípios (individuais e associação).

Processo de Obras n.º 185/1966 - Lúcio Manuel Lopes Cruz Carlos – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de licenciamento de obras de construção n.º 281/2018, nos termos do artigo 71.º do RJUE, dispensando a audiência prévia do interessado, uma vez que o requerente manifesta vontade em concluir a obra, e conceder a licença especial de acabamentos por 6 meses.

Processo de Obras n.º 319/1970 - Carlos Alberto Ratola Pinho – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de licenciamento de obras de ampliação n.º 87/2019, nos termos do artigo 71.º do RJUE, dispensando a audiência prévia do interessado, uma vez que o requerente manifesta vontade em concluir a obra, e conceder a licença especial de acabamentos por 12 meses.

Processo de Obras n.º 329/1991 - Fundação Cesda - Centro Social do Distrito de Aveiro – Deliberado, por unanimidade, reconhecer o interesse municipal do empreendimento e isentar a taxa devida pela emissão de alvará de licença, nos termos do n.º 5, do artigo 30.º do Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro.

Processo de Obras n.º 120/2011 - Obra de Santa Zita – Deliberado, por unanimidade, isentar o pagamento da taxa de Ocupação de Via Pública, pelo período de 3 meses, da atividade de "Obras de Requalificação, Manutenção e Conservação da Edificação", ao abrigo do artigo 31.º do Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro.

Processo de Obras n.º 31/2018 - LANDPLUS - Investimentos Imobiliários, Lda. – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da comunicação prévia, admitida por despacho superior de 20/06/2018, referente ao processo n.º 31/2018, nos termos do artigo 71.º do RJUE, dispensando a audiência prévia do interessado, uma vez que o requerente manifesta vontade em concluir a obra e conceder licença especial de acabamentos por 6 meses.

Aveiro, 25 de janeiro de 2021

A Chefe de Divisão





CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 8 paginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 26 de janeiro de 2021

A Assistente técnica,

Elisabete Resende